**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023**

**ANIBAL BRAMBILA**, Prefeito Municipal de Maracajá,no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO o** parecer do Departamento de Educação e Cultura,

**CONSIDERANDO** que o candidato(a) classificado(a) atendeu todos os requisitos do edital, em especial os itens 2 e 4,

**CONSIDERANDO** a desistência do 01º convocado(a),

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) habilitado do Edital de Chamada Pública nº 012/2023 que visa a contratação de Professor de Educação Física – 20h por tempo determinado até 31 de Maio de 2023.

I – Fica convocado(a) o segundo (2º) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitada (a) do Edital de Chamada Pública, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Maracajá, sito Av. Getúlio Vargas, 530, Centro, nesta Cidade, do dia 30 de março a 31 de março de 2023 no horário das 08:00h às 17:00h, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória, devido a desistência do 01º convocado(a).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO(A)** |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA  | 02º | SUZEN DA ROCHA BERETA |

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constantes no Edital de Chamada Pública nº. 12/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo do Edital.

II– O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se à Administração Pública o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

  **ANIBAL BRAMBILA**

 **PREFEITO MUNICIPAL**